

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3880 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2022 – PMLS – UASG 987659
Objeto: Aquisição de notebooks e equipamentos de informática para professores, com itens exclusivos para me/cpp/mei, item de ampla concorrência e cota reservada para me/cpp/mei.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.
Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 11/05/2022, no site www.comprasnet.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br/
Laranjeiras do Sul-PR, 25 de abril de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2022 – PMLS
Objeto: Aquisição de cestas básicas para famílias de crianças e adolescentes que sofreram impactos pelo covid – incentivo orfãos do covid, deliberação: cmca nº 12/2021, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 10/05/2022.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 25 de abril de 2022.

Edson Carlos Becker
Preçoireiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022 – PMLS
Objeto: Registro de preços para serviços de arbitragem para realização de competições no município de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 10/05/2022.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 25 de abril de 2022.

Edson Carlos Becker
Preçoireiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022 – PMLS
Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços médicos de clínico geral para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.
Tipo de Licitação: Menor Valor por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 13/05/2022.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 25 de abril de 2022.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente CPL

MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de Concorrência nº 001/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:
Nº EMPRESA
01 PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ 77.744.134/0001-41
Não houve proponente inabilitada.
A empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ 77.744.134/0001-41 apresentou o termo de Renúncia quanto a fase de habilitação, precluindo o prazo recursal.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do Edital de Concorrência nº 001/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:
Nº EMPRESA VALOR R\$
01 PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ 77.744.134/0001-41 R\$3.364.218,38
A empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ 77.744.134/0001-41 apresentou o termo de Renúncia quanto a fase de classificação, precluindo o prazo recursal.
Laranjeiras do Sul, Paraná, 25 de abril de 2022.

Presidente da comissão: MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
Membros da comissão: EDSON CARLOS BECKER, MARCOS REINALDO COLETH, RENANZASBER, MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X DIGITAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: J. SANTOS & CIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.168.688/0001-62, situada a Rua Barão do Rio Branco, nº 2460, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-030, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ORDELEI DOS SANTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 940.052.739-04, e portador da cédula de identidade nº 6.461.840-7-SSP/PR.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 119.928,00 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
4º TERMO ADITIVO – REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X DIGITAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: J. SANTOS & CIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.168.688/0001-62, situada a Rua Barão do Rio Branco, nº 2460, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-030, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ORDELEI DOS SANTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 940.052.739-04, e portador da cédula de identidade nº 6.461.840-7-SSP/PR.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 11,30% (onze vírgula trinta por cento).
VALOR ADITIVO: R\$ 13.551,84 (treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 em (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMLS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, CONFORME CONVENIO 917249/2021-MDR/CADA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: LOCALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.527.103/0001-30, situada a Rua Quinze de Novembro, Centro, nº 2448, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representada pelo Sr. ARNALDO CHRUSCINSKI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.548.399-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 1.524.479-8-SSP/PR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 245.728,67 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 em (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-PMLS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, CONFORME CONVENIO 925000/2021-MDR/CADA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: LOCALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.527.103/0001-30, situada a Rua Quinze de Novembro, Centro, nº 2448, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representada pelo Sr. ARNALDO CHRUSCINSKI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.548.399-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 1.524.479-8-SSP/PR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 242.759,53 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2021
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 020/2022.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 001/2021, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
A Convocação do Candidato aprovado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Esquina com a Avenida Santos Dumont – Centro, munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 10.0, do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio nº 001/2021 (Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF; Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado; Comprovante de Matrícula original, ATUALIZADO e COMPATIVEL com a área escolhida; Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE; Uma foto 3x4; Documento do responsável, se menor de idade), entre os dias 26 de abril a 02 de maio de 2022.

Table with columns: NOME, DT. NASC, RG, and ORDEM. Includes names like João Pedro Bonini dos Santos and Marcos Paulo Grosselli Galvão.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020, Centro
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2021.
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 019/2022
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 001/2021, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
A situação do Candidato que foi convocado pelo Edital de Chamamento de nº 019/2022, se compareceu, desistiu ou não atendeu os requisitos previstos conforme o item de nº 9.1.8 do Edital 001/2021:
Tabela com colunas: NOME, CURSO, SITUAÇÃO.
Laranjeiras do Sul-PR, 25 de abril de 2022.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.
No dia 25 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, CONFORME CONVENIO 917249/2021-MDR/CADA, em favor da empresa vencedora LOCALAR - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 02.527.103/0001-30, com valor global de R\$ 245.728,67 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.
No dia 25 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, CONFORME CONVENIO 925000/2021-MDR/CADA, em favor da empresa vencedora LOCALAR - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 02.527.103/0001-30, com valor global de R\$ 242.759,53 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 093/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
EXONERAR (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, as Servidoras abaixo relacionadas pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: MATR, NOME, LOTAÇÃO, CARGO, NIVEL, DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO. Lists Adriana Medenski and Raquel Ribeiro do Nascimento.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2022
Sumula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Virmond – Pr.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei n.º 263/2016 de 19 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DECRETA
Artigo 1.º - Fica alterado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Virmond-Pr, com a finalidade de cumprir o que define a Lei Municipal 263/2016, cuja composição de Entidades são as seguintes:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria de Assistência Social
Titular: Natasha ChaikovskSouther
Suplente: Suzana Gurtal Teixeira
Secretaria de Saúde
Titular: Efigênia Dabrestki
Suplente: Daniel Waczak
Secretaria de Finanças
Titular: Carla Prestes de Oliveira Bonfim
Suplente: Juliane Piovesan Ferrari Petro
Secretaria de Administração
Titular: Adrieli Aparecida Schaltz
Suplente: GianeGrabovski
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Clube da 3ª Idade Viver Bem
Titular: Matilde Wachak
Suplente: Zeni Aparecida Danczuk
Clube da 3ª Idade Viver Bem
Titular: DomicieliaLisovskMarcanson
Suplente: Jose Leal dos Santos
Clube de Mães
Titular: Cleimar Terezinha Custodio
Suplente: Rosângela de Oliveira Sobrinho
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Avelino Stefanoski
Suplente: IzabelaOssovski
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.
NeimarGranoski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2022
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Nomear o Sr. HELTON BARTOSZIK, Portador do RG 12.676.722-6 e inscrito no CPF 084.887.009-38, para ocupar o cargo em Provisório comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 25 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2022
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Nomear a Sra. DANIELI DE OLIVEIRA ANTUNES MARON Portadora do RG 10.523.391-4 e inscrito no CPF 070.425.089-63, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2020, Homologado pelo Edital Nº 19/2021, e convocado pelo Edital 023/2022, para ocupar o cargo em Provisório Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II.
Artigo 2º - Conforme disposto no Art. 24 da Lei nº 33/1993 o candidato tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, sob pena de decadência do direito à vaga.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 25 de abril de 2022

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.887.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022-FMV
O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às 09h00min do dia 30 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022-FMV, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SEMEADURA NOVA, CONFORME CONVENIO Nº. 890977/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO – MAPA, E O MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitaet.com.br

VIRMOND, 25 DE ABRIL DE 2022.
ELIETE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.887.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022-FMV
O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às 09h00min do dia 19 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022-FMV, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A ABERTURA E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitaet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <www.licitaet.com.br> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.
VIRMOND, 25 DE ABRIL DE 2022.
ELIETE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Registro de Preços nº 148/2021. Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMNL. Tomada de Preços nº 28/2021.

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021. Tabela com 10 colunas: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtd, Preço, Valor, Valor aplic. Récup., Valor Total aplic. Récup., Valor Total. Total do Acordo.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO. O presente termo tem por objetivo conceder Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos produtos especificados conforme tabela a seguir:

Tabela com 10 colunas: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtd, Preço, Valor, Valor aplic. Récup., Valor Total aplic. Récup., Valor Total. Total do Acordo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR. Em virtude do aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 360,00 (Trezentos e Sesenta Reais), passando o valor total contratual de R\$ 129.232,20 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos) para R\$ 129.592,20 (Cento e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Registro de Preços nº 93/2021-PMNL. Pregão Presencial nº 24/2022-PMNL. Tomada de Preços nº 15/2021-PMNL.

Tabela com 10 colunas: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtd, Preço, Valor, Valor aplic. Récup., Valor Total aplic. Récup., Valor Total. Total do Acordo.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS. As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Contrato Administrativo nº 02/2022-PMNL. Tomada de Preços nº 15/2021-PMNL.

Tabela com 10 colunas: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtd, Preço, Valor, Valor aplic. Récup., Valor Total aplic. Récup., Valor Total. Total do Acordo.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O objeto do presente contrato é a execução de obra de reforma da Casa de Apolo, localizada na sede do município, com dimensões de 251,34m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 15/2021-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO. O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução fica prorrogado por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 14 de julho de 2022.

CLAUSULA QUARTA - DO ADITIVO. O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, § 3º da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Registro de Preços nº 148/2021. Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMNL. Tomada de Preços nº 28/2021.

Tabela com 10 colunas: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtd, Preço, Valor, Valor aplic. Récup., Valor Total aplic. Récup., Valor Total. Total do Acordo.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO. O presente termo tem por objetivo conceder Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos produtos especificados conforme tabela a seguir:

Tabela com 10 colunas: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtd, Preço, Valor, Valor aplic. Récup., Valor Total aplic. Récup., Valor Total. Total do Acordo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR. Em virtude do aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), passando o valor total contratual de R\$ 129.442,20 (Cento e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos) para R\$ 130.092,20 (Cento e Trinta Mil, Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Registro de Preços nº 93/2021-PMNL. Pregão Presencial nº 24/2022-PMNL. Tomada de Preços nº 15/2021-PMNL.

Tabela com 10 colunas: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtd, Preço, Valor, Valor aplic. Récup., Valor Total aplic. Récup., Valor Total. Total do Acordo.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS. As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO. O presente termo tem por objetivo conceder Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos produtos especificados conforme tabela a seguir:

Tabela com 10 colunas: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtd, Preço, Valor, Valor aplic. Récup., Valor Total aplic. Récup., Valor Total. Total do Acordo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR. Em virtude do aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor de R\$ 13.169,61 (Treze Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Seiscentos e Nove Centavos) passando o valor total contratual de R\$ 144.242,68 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos) para R\$ 157.412,29 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Vinte Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Registro de Preços nº 93/2021-PMNL. Pregão Presencial nº 24/2022-PMNL. Tomada de Preços nº 15/2021-PMNL.

Tabela com 10 colunas: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtd, Preço, Valor, Valor aplic. Récup., Valor Total aplic. Récup., Valor Total. Total do Acordo.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 89, de 25 de Abril de 2022. Nomeia Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 89, de 25 de Abril de 2022. Nomeia Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Registro de Preços nº 30/2022. Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMNL. Tomada de Preços nº 15/2021-PMNL.

Tabela com 4 colunas: Objeto, Quant, Valor Total R\$, Prazo (Dias).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição - Lei nº 11.280, de 27 de dezembro de 2008 - EC nº 42/2008.

Edital de Intimação Fiscal nº 0002, de 26 de Abril de 2022. Tabela com 4 colunas: R(d)ig(ão) Passivo(s), Nome Contribuinte / R(azão) Social, CPF/CNPJ, Termo de Intimação Fiscal (ITF).

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.297/22, com redação dada pelas Leis nº 11.041/2000 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.280/2008, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITF) a seguir identificados(s).

Tabela com 4 colunas: R(d)ig(ão) Passivo(s), Nome Contribuinte / R(azão) Social, CPF/CNPJ, Termo de Intimação Fiscal (ITF).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se feita a intimação no 1º (primeiro) dia após a publicação desta Edital.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR. Nome: VANESSA ALAINE ZANKAROL. Matrícula: 00015681. Cargo: AUDITORA FISCAL / 2388014. Assinatura:

Data de expedição: 25/04/2022. Data de desatuação: 10/05/2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Registro de Preços nº 93/2021-PMNL. Pregão Presencial nº 24/2022-PMNL.

Tabela com 10 colunas: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtd, Preço, Valor, Valor aplic. Récup., Valor Total aplic. Récup., Valor Total. Total do Acordo.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: D. LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ nº 27.530.352/0001-05, com sede na Rua Vereador Silvino A. Perachi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pela Sra. DANIELA LOPES DAMBROSKI, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.794.722-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 008.084.609-27, residente e domiciliado na Rua Vereador Silvino A. Perachi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, na cidade de Laranjeiras do Sul - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa com disponibilidade de profissionais para prestação de serviços nas áreas de Nutrição, Fonoaudiólogo e Fisioterapia, para atender as demandas das secretarias de Educação e Saúde do município, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 24/2022-PMNL.

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço total.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total contratado é de R\$ 102.600,00 (Cento e Dois Mil e Seiscentos Reais).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Registro de Preços nº 93/2021-PMNL. Pregão Presencial nº 24/2022-PMNL.

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço total.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, com início de vigência em 25 de abril de 2022.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 20 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Registro de Preços nº 93/2021-PMNL. Pregão Presencial nº 24/2022-PMNL.

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço total.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: FERNANDA BIDIN FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.399.231/0001-60, com sede na Rua Heitor Safralder, nº 598, Bairro Centro, CEP 85.340-000, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pela Sra. FERNANDA BIDIN, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.330.003-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 084.593.499-69, residente e domiciliado na Estrada Linha Campo do Bugre, s/n, Bairro Centro, CEP 85.340-000, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa com disponibilidade de profissionais para prestação de serviços nas áreas de Nutrição, Fonoaudiólogo e Fisioterapia, para atender as demandas das secretarias de Educação e Saúde do município, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 24/2022-PMNL.

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço total.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total contratado é de R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 20 de abril de 2022.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. CNPJ: 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000. Fone: (42) 3637-1148.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022. Contratante: Município de Nova Laranjeiras. CNPJ: 95.587.648/0001-12. Contratado: ÁGUA DOCE EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 13.338.020/0001-19.

Objeto: Contratação de grupo musical para show e apresentação dos candidatos no Festival Canta Cantu etapa municipal, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2022 em comemoração ao aniversário do município.

Valor: R\$ 17.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais). Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 19 de Abril de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28.

DECRETO N.º 134/2022 DATA: 15/04/2022.

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Pública Municipal Carmen Lopes Tereza;

Decreta: Art. 1.º Fica concedida a Servidora Carmen Lopes Tereza, brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Mat. (201), portadora do RG nº 5.174.826-3, inscrita no CPF sob nº 648.923.289-87, aposentada voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição, com paridade, última remuneração, com fundamento no art. 6.º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio e no art. 2.º da Lei Municipal 1.274/2006.

Art. 2.º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.875,25 (três mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

José Vitorino Prestes Prefeito Municipal.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28.

DECRETO N.º 135/2022 DATA: 18/04/2022.

SÚMULA: Exonera, a pedido, Agente Comunitário de Saúde ocupante de cargo Emprego Público.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta: Art. 1.º Exonera, a pedido, o Sr. Paulo Ricardo de Freitas Macedo, ocupante do cargo de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, aprovado no Processo Seletivo Público nº 007/2014, sob regime C.L.T., nomeado pelo Decreto nº 308/2014 de 06/10/2014 e Livro de Registro de Empregados nº 43, página 003.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2022.

José Vitorino Prestes Prefeito Municipal.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28.

DECRETO N.º 136/2022 DATA: 19/04/2022.

SÚMULA: Retifica parcialmente o Decreto nº 186/2018, de 01/08/2018, que concede aposentadoria voluntária por idade a servidora Neuzaí Soares da Rocha.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Instrução nº 5385/2022 - CAGE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Decreta: Art. 1.º Fica retificado o art. 2.º do Decreto nº 186/2018, de 01/08/2018, que estipula os proventos mensais da Aposentadoria Voluntária por Idade da servidora Neuzaí Soares da Rocha, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.327,25 (um mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

José Vitorino Prestes Prefeito Municipal.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28.

DECRETO N.º 137/2022 DATA: 19/04/2022. SÚMULA: Retifica parcialmente o Decreto nº 186/2018, de 01/08/2018, que concede aposentadoria voluntária por idade a servidora Neuzaí Soares da Rocha, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 2.º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.327,25 (um mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ DECRETOS N.º 137/2022 DATA: 19/04/2022 SÚMULA: Retifica parcialmente o Decreto n.º 187/2018, de 01/08/2018, que concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor João Maria Moreira.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ DECRETOS N.º 138/2022 DATA: 19/04/2022 SÚMULA: Concede pensão a dependente da ex-servidora pública municipal Carmen Terezinha de Jesus Mendes Pedrosa.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ DECRETOS N.º 139/2022 DATA: 20/04/2022 SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2022, e de outras providências.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 OBJETO: SERVIÇO - REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO A FIM DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CERTAME - APLICAÇÃO DE PROVAS ONLINE, PROGRAMA PARA RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES ONLINE, ASSESSORAMENTO NO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ASSESSORIA NOS RECURSOS, ORGANIZAÇÃO DAS PLANILHAS DE NOTAS, DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS, ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS COM NOTAS FINAIS POR DISCIPLINA, NÚMERO DE ACERTOS, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DEMAIS ATOS RELACIONADOS AO PROCESSO SELETIVO.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2022 A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DIRETO NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 029/2022 A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A UTILIZAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED DE 50W, 120W E 180W, INCLUINDO REMOÇÃO DAS JÁ EXISTENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ PARECER JURÍDICO Nº 164/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804 PINHÃO-PR, 25 de ABRIL de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ Nº 01.612.634/0001-48 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484 PORTARIA Nº 048 DATA: 25/04/2022 SÚMULA: Revoga Gratificação aos servidores que abaixo menciona.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ Nº 01.612.634/0001-48 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484 PORTARIA Nº 049 DATA: 25/04/2022 SÚMULA: Designa Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022 CONTRATO Nº. 03/2022 1º TERMO ADITIVO De 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 22/2022-PMPB COMUNICAMOS que houve retificação no Edital Pregão Eletrônico SRP nº 22/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 068/2022 25 de abril de 2022. Ementa: Homologa o Plano de Manejo da Estação Ecológica Paulo Pinto de Oliveira e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Art. 2º. Toda e qualquer ação na Estação Ecológica Paulo Pinto de Oliveira deverá respeitar as normas e diretrizes estabelecidas no referido Plano de Manejo.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ RUA DAS CAMÉLIAS, 900 - CENTRO, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 18/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 Empresa Contratada: MAYARA JUNGLES DE ANDRADE 0796268901 CNPJ: 42.120.401/0001-25

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ RATIFICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022 O Prefeito Municipal de Porto Barreiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 25, caput e inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa GUSTAVO MOLOGNE DE OLIVEIRA PRODUÇÕES ME inscrita no CNPJ 33.643.052/0001-35, visando a REALIZAÇÃO DE PALESTRA/APRESENTAÇÃO DE TEATRO E AFINS PARA ATENDER AS CAMPANHAS DE COMBATE AO CYBERBULLYING E COMBATE AS DROGAS, ORGANIZADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, pelo valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 19/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022 Empresa Contratada: GUSTAVO MOLOGNE DE OLIVEIRA PRODUÇÕES ME CNPJ 33.643.052/0001-35



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2022.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por LOTE

Objeto: Aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha, acessórios, lubrificantes e serviços de mão de obra especializada, visando a manutenção preventiva/corretiva dos veículos leves em geral, que compõem a frota municipal.

Valor Máximo: R\$ 1.832.220,15.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 21 de abril de 2022, até às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 05 de maio de 2022, na plataforma eletrônica [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)Local de Abertura/realização da sessão pública: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).Dúvidas: Por e-mail: [licitagoioxim@yahoo.com.br](mailto:licitagoioxim@yahoo.com.br) ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 20 de abril de 2022.

Flávio Balduino Soares  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 062/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Aquisição de móveis de escritório e eletrodomésticos para equipar a nova Creche municipal Bela Vista.

Valor Máximo: R\$ 260.751,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 21 de abril de 2022, até às 09:00 horas do dia 06 de maio de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 06 de maio de 2022, na plataforma eletrônica [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)Local de Abertura/realização da sessão pública: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).Dúvidas: Por e-mail: [licitagoioxim@yahoo.com.br](mailto:licitagoioxim@yahoo.com.br) ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 20 de abril de 2022.

Flávio Balduino Soares  
PregoeiroASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE FENO DE VIRMOND  
CNPJ: 22.351.052/0001-45

R RAFAEL AUGUSTO BRAGANHOLO, SN, PARQUE INDUSTRIAL, VIRMOND-PR – CEP: 85390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022  
RATIFICAÇÃOO Presidente da Associação dos Produtores de Feno de Virmond, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 01/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa de fornecimento de combustível" e ADJUDICA o objeto a empresa: **AUTO POSTO VIRMOND LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de R\$ 14.592,60 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais).Eugenio Gurkowski  
Presidente da AssociaçãoEXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022  
Dispensa de Licitação nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível.

Contratante: Associação dos Produtores de Feno de Virmond, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 22.351.052/0001-45, neste ato representada pelo Presidente Sr. Eugenio Gurkowski.

Contratada: AUTO POSTO VIRMOND LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de 14.592,60 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Data da assinatura do contrato: 20 de abril de 2022

Vigência: 12 (doze) meses.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E  
SÃO NICOLAU CNPJ: 11.286.665/0001-20

Est. Principal, s/n, Lagoa Bonita, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022  
RATIFICAÇÃOO Presidente da Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Lagoa Bonita – São Miguel e São Nicolau, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 01/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa de fornecimento de combustível" e ADJUDICA o objeto a empresa: **AUTO POSTO VIRMOND LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de R\$ 14.592,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Virmond, Pr, 20 de abril de 2022.

Elzio Kominek  
Presidente da AssociaçãoEXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022  
Dispensa de Licitação nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível.

Contratante: Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Lagoa Bonita – São Miguel e São Nicolau Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.286.665/0001-20, neste ato representada pelo Presidente Sr. Elzio Kominek.

Contratada: AUTO POSTO VIRMOND, LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de 14.592,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Data da assinatura do contrato: 20 de abril de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

## ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO

CNPJ: 05.973.542/0001-64

Dt Linha Santo Antônio, s/n, zona rural, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022  
RATIFICAÇÃOO Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais Monte Claro, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 01/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa de fornecimento de combustível" e ADJUDICA o objeto a empresa: **AUTO POSTO VIRMOND LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de R\$ 14.592,60 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Virmond, Pr, 20 de abril de 2022.

Antonio Krakovski  
Presidente da AssociaçãoEXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022  
Dispensa de Licitação nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível.

Contratante: Associação de Pequenos Produtores Rurais Monte Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.973.542/0001-64, neste ato representada pelo Presidente Sr. Antonio Krakovski.

Contratada: AUTO POSTO VIRMOND LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de 14.592,60 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Data da assinatura do contrato: 20 de abril de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

## ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE COLONIA CORONEL QUEIROZ

CNPJ nº. 04.951.252/0001-57

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

## RATIFICAÇÃO

O Presidente da Associação da Comunidade de Colônia Coronel Queiroz, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 01/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa de fornecimento de combustível" e ADJUDICA o objeto a empresa: **AUTO POSTO VIRMOND LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de R\$ 14.592,60 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Virmond, Pr, 20 de abril de 2022.

Ademar Pilarski -Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO  
Dispensa de Licitação nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível.

Contratante: Associação da Comunidade de Colônia Coronel Queiroz, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.951.252/0001-57, neste ato representada pelo Presidente Sr. Ademar Pilarski.

Contratada: AUTO POSTO VIRMOND LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de 14.592,60 (quatorze mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Data da assinatura do contrato: 20 de abril de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

## ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PRODUT. RURAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ:05.942.835/0001-84

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

## RATIFICAÇÃO

O Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 01/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa de fornecimento de combustível" e ADJUDICA o objeto a empresa: **AUTO POSTO VIRMOND LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de R\$ 14.592,60 (quatorze mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Virmond, Pr, 20 de abril de 2022.

Jose Erti de Lima  
Presidente da AssociaçãoEXTRATO DE CONTRATO 01/2022  
Dispensa de Licitação nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível.

Contratante: Associação de Pequenos Produtores São Francisco de Assis Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.942.835/0001-84, neste ato representada pelo Presidente Sr. JOSE ERLI DE LIMA.

Contratada: AUTO POSTO VIRMOND LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de 14.592,60 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Data da assinatura do contrato: 20 de abril de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

## ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO

CNPJ: 05.937.330/0001-21

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

## RATIFICAÇÃO

O Presidente da Associação de Pequenos Produtores Unidos para o Progresso, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 01/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa de fornecimento de combustível" e ADJUDICA o objeto a empresa: **AUTO POSTO VIRMOND LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de R\$ 14.592,60 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Virmond, Pr, 20 de abril de 2022.

Edilson Chruscinski  
Presidente da AssociaçãoEXTRATO DE CONTRATO 01/2022  
Dispensa de Licitação nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível.

Contratante: Associação de Pequenos Produtores Unidos para o Progresso Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.937.330/0001-21, neste ato representada pelo Presidente Sr. EDILSON CHRUSCINSKI.

Contratada: AUTO POSTO VIRMOND LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de 14.592,60 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Data da assinatura do contrato: 20 de abril de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 049/2022/PMQIO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº **ELCIO JAIME DA LUZ**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Hospitalares (eletrocardiogramas), destinados as UBS (unidades Básicas de Saúde) e ao Hospital Municipal Drº Auri Antônio Sanson, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 09/05/2022.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 09/05/2022.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/05/2022.

- LOCAL: [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br) – BANCO DO BRASIL S/A.LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br), do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 25 de abril de 2022.

JOÃO ALVES DE MOURA  
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 050/2022/PMQIO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº **ELCIO JAIME DA LUZ**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de psiquiatria, realizando atendimentos, consultas e demais serviços atinentes a área junto ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Municipal DR Auri Sanson, em datas e horários definidos por escala da Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 09/05/2022.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 09/05/2022.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/05/2022.

- LOCAL: [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br) – BANCO DO BRASIL S/A.LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br), do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 25 de abril de 2022.

JOÃO ALVES DE MOURA  
Pregoeiro

## Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2022

AO CONTRATO Nº. 03/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CONTRATADA: Vanessa Vieira Diniz 07955824989, CNPJ 40.579.417/0001-75

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Parágrafo Único: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato 03/2021 que tem como objetivo a contratação de empresa para a aquisição de Material de Expediente para utilização interna da Câmara Municipal.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro: - Fica prorrogado o contrato 03/2021 por mais 12(doze) meses.

Parágrafo segundo: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 11 de abril de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000.

Fone: (42) 36361228

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº. 02/2022-CMC, cujo objeto é a "Aquisição de Pneus para o veículo Voyage. Placa BCO0783 pertencente a frota da Câmara Municipal de Cantagalo". ADJUDICA o objeto a empresa **FELIPE VIOLA PRESA 11831039990** inscrita no CNPJ 42.959.811/0001-64, localizada na Avenida Epaminondas Fritz, CANTAGALO-PR, pelo valor total de R\$ 2.210,40 (dois mil duzentos e dez reais e quarenta centavos).

Cantagalo, PR, 25 de Abril de 2022.

Reinaldo Gomes da Silva  
Presidente do Legislativo

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 05.587.848/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3837-1148

DECRETO Nº 72, DE 17 DE MARÇO DE 2022. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.323/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.034.628,17 (três milhões e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

- 000 - Recursos Ordinários (livres);
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%;
107 - Salário-Educação;
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%);
382 - Recursos SAMU - FES RES SESA 1034/2021;
850 - FNAS Bolsa Família - Portaria MDS nº 113/2015;
875 - Proposta MAPA Escavadeira Hidráulica;
913 - SEAB Equipamentos e Veículo Utilitário 17686257-2;
918 - Repasse MAPA Retroscaavadeira 913845/2021;
919 - Repasse MAPA Equipamentos Agrícolas Conv. 913846/2021.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 326/2021 de 07/12/2021, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Table with columns: Lei/Ato nº 6151 - Decreto nº 72/2022 de 17/03/2022, Escopo, Nº Anos, Página, Previsão, Realizado. Includes sub-tables for Despesa and Recursos adicionais.

Table with columns: Lei/Ato nº 6151 - Decreto nº 72/2022 de 17/03/2022, Escopo, Nº Anos, Página, Previsão, Realizado. Includes sub-tables for Despesa and Recursos adicionais.

Table with columns: Lei/Ato nº 6151 - Decreto nº 72/2022 de 17/03/2022, Escopo, Nº Anos, Página, Previsão, Realizado. Includes sub-tables for Despesa and Recursos adicionais.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 05.587.848/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3837-1148

DECRETO Nº 71, DE 15 DE MARÇO DE 2022. Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora SUZANA KAGMU MINEIRO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.143.824-6 PR e inscrita no CPF sob nº 020.231.959-85, no cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR, nível C01, a partir de 15 de março de 2022, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020.

Art. 2º. A candidata, empoadada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Table with columns: Lei/Ato nº 6151 - Decreto nº 72/2022 de 17/03/2022, Escopo, Nº Anos, Página, Previsão, Realizado. Includes sub-tables for Despesa and Recursos adicionais.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Ato nº 6151 - Decreto nº 72/2022 de 17/03/2022, Escopo, Nº Anos, Página, Previsão, Realizado. Includes sub-tables for Despesa and Recursos adicionais.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Ato nº 6151 - Decreto nº 72/2022 de 17/03/2022, Escopo, Nº Anos, Página, Previsão, Realizado. Includes sub-tables for Despesa and Recursos adicionais.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 05.587.848/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3837-1148

DECRETO Nº 75, DE 29 DE MARÇO DE 2022. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.323/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 862.096,96 (oitocentos e sessenta e dois mil e noventa e seis reais e seis centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

- 000 - Recursos Ordinários (livres);
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
107 - Salário-Educação;
123 - Conv. EDUC FNDE PNATE;
127 - SEED PNATE Estadual;
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%);
382 - Recursos SAMU - FES RES SESA 1034/2021;
852 - FNAS SUAS PAIF/SCFV/Equipe Volante - Portaria MDS nº 113/2015.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 326/2021 de 07/12/2021, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 29 de março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Table with columns: Lei/Ato nº 6152 - Decreto nº 75/2022 de 29/03/2022, Escopo, Nº Anos, Página, Previsão, Realizado. Includes sub-tables for Despesa and Recursos adicionais.

Table with columns: Lei/Ato nº 6152 - Decreto nº 75/2022 de 29/03/2022, Escopo, Nº Anos, Página, Previsão, Realizado. Includes sub-tables for Despesa and Recursos adicionais.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Ato nº 6152 - Decreto nº 75/2022 de 29/03/2022, Escopo, Nº Anos, Página, Previsão, Realizado. Includes sub-tables for Despesa and Recursos adicionais.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Ato nº 6152 - Decreto nº 75/2022 de 29/03/2022, Escopo, Nº Anos, Página, Previsão, Realizado. Includes sub-tables for Despesa and Recursos adicionais.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CEC 01.551.818/0001-35 - Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 069/2022 De 18 de abril de 2022.

Ementa: Nomeia membros do CONSELHO CONSULTIVO DA RESERVA BIOLÓGICA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA.

O Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por meio deste instrumento nomeado o Conselho Consultivo da Reserva Biológica Municipal Maria De Lourdes De Oliveira em conformância com o Decreto nº 039/2022, sendo os mesmos das seguintes áreas:

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Título: Francielei Simeoni

Suplente: Josenildo Machado dos Santos

Setor Jurídico Municipal

Título: Elias Souza Brandes

Suplente: Michele de Matos Kamoski

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Título: Thiago Rupenthal Bobato

Suplente: Leandro Guimarães dos Santos

16º Batalhão de Polícia Militar de Porto Barreiro

Título: Claudinei de Oliveira Garcia

Suplente: Irinei Navarro

Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CEC 01.551.818/0001-35 - Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

Instituto Água e Terra - IAT

Título: Aline Hatki

Suplente: Edson Toledo Correa

Sociedade Civil

Título: Francislaine Tosati

Suplente: Claudinei Gadomski

§ 1º - A Presidência do Conselho Gestor Consultivo da Reserva Biológica Municipal Maria De Lourdes De Oliveira será exercida pelo(a) servidor(a) representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

SUDOESTE TRANSPORTES Ligue sempre que precisar 0800 041 3223 Comercial/Vendas Pendências de Entrega Cotação Coleta SAC Encomendas ATENDEMOS 100% PR, SC e SP Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC. Passagens sudestetransportes.com.br